TC 013.797/2013-1
Natureza: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL
Responsáveis: Areski Damara de Omena Freitas Júnior (384.374.144-15)

DESPACHO

Encaminhem-se os autos para a Secex-Alagoas para que proceda ao exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por Areski Damara de Omena Freitas Júnior (Peças 57 e 75) contra o Acórdão 4464/2017 – TCU – Segunda Câmara (Peça 34), nos termos do artigo 51, inciso II, da Resolução-TCU 284/2016.

Brasília, 29 de maio de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 64777456.